

DECLARAÇÃO

Prezados,

Declara-se para os devidos fins que o Município de Cupira não possui Ficha Registro de Fornecedor de Transporte Escolar - Forma Indireta, a partir do ano/exercício 2025.

A ausência de tal documento se justifica pela forma de execução do serviço, que é realizada de maneira **DIRETA** pelo próprio Município, não havendo contratação de terceiros ou licitação que demandem a execução deste serviço.

A gestão e o transporte são realizados pelos servidores do quadro funcional do próprio Município.

Atenciosamente,



Nayara Sandeli de Sales
Coordenadora do Transporte Escolar